



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1108

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 07 de maio de 2018

Atos do Poder Executivo

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº 045/2018, GV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 29.701.473/0001-06.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Licitatório DL 030/2018, Processo Administrativo de Nº. 097/2018, efetuada com base nos artigo 24, inciso II, Lei de Licitações e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de Assessoria e Consultoria de Trânsito, para Viabilização da Municipalização do Trânsito no Município de Juatuba.

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data 04 de abril de 2018.

Dotação Orçamentária: Segurança Pública: 1600.06.0122.0044.2178.3.3.90.35.00.00
Fonte 100.100 Ficha 764

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 046/2018, AMARAL.COM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.989.492/0001-76.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 04/2018, Processo Administrativo de Nº 059/2018, conforme Parecer de nº 082/PGM/2018 e Parecer de nº 175/PGM/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar de acordo com a Resolução 26 FNDE/2013 e Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem

entregues diretamente nos estabelecimentos de ensino da rede Municipal e Programas Sociais.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 160.118,46 (cento e sessenta mil cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação: 0810.12.0306.0011.2143.33903
00000.100.100 F 154

0810.12.0306.0012.2144.33903
00000.100.100 F 160

0810.12.0306.0013.2145.33903
00000.100.100 F 146

A. Social: 1010.08.0243.0016.2198.33903
00000.129.830 F 481

1010.08.0243.0016.2198.33903
00000.129.840 F 482

1010.08.0244.0017.2335.33903
00000.129.840 F 542

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2018

*Extrato do CONTRATO Nº. 047/2018, FABIO ALVES DA SILVA, CNPJ: 10.573.759/0001-17

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 11/2018, Processo Administrativo de Nº 61/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de publicidade institucional, de caráter informativo e educativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação.

Valor: O valor total do contrato é de R\$

13.124,16 (treze mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura ou ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: Comunicação: 010 0.04.0131.0008.2105.3390390000.100.100 F 009

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 048/2018, DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA EPP, CNPJ: 10.777.020/0001-27

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 04/2018, Processo Administrativo de Nº 059/2018, conforme Parecer de nº 082/PGM/2018 e Parecer de nº 175/PGM/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar de acordo com a Resolução 26 FNDE/2013 e Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem entregues diretamente nos estabelecimentos de ensino da rede Municipal e Programas Sociais.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 184.506,35 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação: 0810.12.0306.0011.2143.33903 00000.100.100 F 154

0810.12.0306.0012.2144.33903 00000.100.100 F 160

0810.12.0306.0013.2145.33903 00000.100.100 F 146

A. Social: 1010.08.0243.0016.2198.33903 0000.129.830 F 481

1010.08.0243.0016.2198.33903 00000.129.840 F 482

1010.08.0244.0017.2335.33903 00000.129.840 F 542

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 049/2018, BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 02.973.358/0001-26.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 007/2018, Processo Administrativo de Nº 062/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme resolução 26FNDE/2013 e Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem entregues diretamente nos estabelecimentos de ensino da rede municipal e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 365.883,60 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação: 0810.12.0306.0011.2143.3390 3000.144.634 F 155

0810.12.0306.0011.2143.3390 3000.144.635 F 156

0810.12.0306.0012.2144.339 03000.100.100 F 160

0810.12.0306.0012.2144.339 03000.144.633 F 161

0810.12.0306.0012.2144.339 03000.144.633 F 162

0810.12.0306.0013.2145.339 03000.100.100 F 166

0810.12.0306.0013.2145.339 03000.144.636 F 167

Des. Social: 1010.08.0243.0016.2198.3390 3000.129.830 F 481

1010.08.0243.0016.2198.339 03000.129.840 F 482

Data da Assinatura: 12 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 050/2018, RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 07.608.471/0001-26.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 014/2018, Processo Administrativo de Nº 104/2018, conforme os Pareceres de nº 168/PGM/2018 e 205/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de prestação de serviços de consultoria e assessoria cultural.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1410.13.03 92.0020.2226.3390390000.100.100 F 708

Data da Assinatura: 13 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 051/2018, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, CNPJ: 65.186.835/0001-23.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 14.817,40 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33 90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3 390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184. 3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189. 3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335. 3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147. 3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161. 3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222. 3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3 390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 052/2018, COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 13.827,45 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33 90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3
390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.
3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189.
3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335.
3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.
3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.
3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.
3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3
390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 053/2018,
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,
CNPJ: 11.387.190/0001-68.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 32.070,21 (trinta e dois mil e setenta reais e vinte e um centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33
90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3
390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.
3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189.
3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335.
3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.
3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.
3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.
3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3
390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 054/2018,
3 PODERES COMERCIO LTDA, CNPJ:
14.937.152/0001-20

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação

em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 28.168,70 (vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33
90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3
390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.
3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189.
3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335.
3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.
3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.
3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.
3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3
390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 055/2018,
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ:
17.591.262/0001-70

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.797,56 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33
90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3
390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.
3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189.
3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335.
3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.
3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.
3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.
3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.
3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3
390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 056/2018, WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ: 21.856.981/0001-43.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.959,00 (mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33 90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3 390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184. 3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189. 3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335. 3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147. 3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154. 3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.

3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222. 3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3 390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 057/2018, LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME, CNPJ: 15.007.063/0001-47.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 9.011,30 (nove mil e onze reais e trinta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33 90300000.100.100 F 099

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3 390300000.100.100 F 575

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184. 3390300000.100.100 F 451

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.810 F 480

1010.08.0243.0016.2198. 3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189. 3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335. 3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147. 3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.

3390300000.102.711 F 312

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.

3390300000.100.100 F 695

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3

390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 058/2018, BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.285.097/0001-91.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 015/2018, Processo Administrativo de Nº 053/2018, conforme Parecer de nº 170/PGM/2018 e Parecer de nº 210/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.535,82 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33
90300000.100.100 F 099Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3
390300000.100.100 F 575Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.
3390300000.100.100 F 4511010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.810 F 4801010.08.0243.0016.2198.
3390300000.129.840 F 482

1010.08.0244.0016.2189.

3390300000.129.810 F 500

1010.08.0244.0017.2335.

3390300000.129.820 F 541

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.

3390300000.101.611 F 184

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.101.611 F 256

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.122.650 F 257

0810.12.0365.0011.2154.

3390300000.143.637 F 258

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.
3390300000.102.711 F 312Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.
3390300000.100.100 F 695Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3
390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2.018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 060/2018, PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.506.281/0001-02.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 135/2018, Dispensa de Licitação de nº 038/2018, conforme Parecer de Nº 212/PMG/2018, efetuada com base nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação de gerador de energia, para ser usado nos dias 26, 27, 28 e 29 de Abril de 2018, durante o 26º aniversário de emancipação do município de Juatuba.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Vigência: O Contrato terá vigência pelo período do evento, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo Município nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13
.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100
Ficha: 702

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 061/2018, MACAV PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 01.015.513/0001-39

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação de Nº. 039/2018, Processo Administrativo de Nº. 124/2018, efetuada com base no Parecer 209/PGM/2018 e nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de locação de grades de contenção em atendimento a Secretaria de Cultura e Turismo durante a "Comemoração do 26º aniversário de emancipação política de Juatuba" nos dias 27, 28 e 29 de Abril e para a "1ª Corrida de Juatuba", no dia 29 de Abril de 2018.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período do evento, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo Município nos termos da Legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura e Turismo: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 064/2018, MAXY COPY LTDA-EPP, CNPJ: 03.323.627/0001-71.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 091/2017, Processo Administrativo de Nº 083/2017, conforme Parecer de nº 623/PGM/2017 e Parecer de nº 213/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de cópias, digitalização e impressões monocromáticas com fornecimento dos equipamentos, com a devida assistência técnica, para atendimento à PMJ.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária:

Comunicação: 0100.04.0131.0008.2105.33
90390000.100.100 F 008

Procuradoria: 0200.04.0062.0003.2107.33
90390000.100.100 F 016

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.3
390390000.100.100 F 060

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33
90390000.100.100 F 084

Educação: 0800.12.0122.0003.2138.3
390390000.101.611 F 133

0810.12.0361.0012.2147.3
390390000.101.611 F 174

0810.12.0365.0011.2154.3
390390000.101.611 F 238

Saúde: 0910.10.0301.0027.2166.3
390300000.102.713 F 319

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.3
390390000.100.100 F 395

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33
90300000.100.100 F 495

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3
390390000.100.100 F 555

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.3
390390000.100.100 F 594

Esportes: 1500.27.0812.0018.2234.3
390390000.100.100 F 634

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2017.

*Extrato do CONTRATO Nº. 065/2018, MALAB PRODUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.519.645/0001-84.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de nº 153/2018, efetuada por Inexigibilidade de nº 14/2018, conforme Parecer de nº 218/PGM/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico do cantor "WILSON SIDERAL", para apresentação no dia 28 de Abril de 2018, durante o 26º aniversário de emancipação política de Juatuba.

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Vigência: A apresentação será no dia 28 de Abril de 2018 com duração de 120 minutos, durante a "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba".

Dotação Orçamentária: Esporte e Lazer: 1500.27.0813.0019.2235.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 755

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 066/2018, REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 18.617.303/0001-13.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 150/2018, efetuada por Dispensa de Licitação Nº 44/2018, conforme Parecer de nº 226/PGM/2018, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de internação compulsória por determinação judicial em favor de Daniel Serafim Mossen, residente à Rua Estrada Velha, nº 408, Bairro Vila Maria Regina (Icaraí), Juatuba/MG, por um período de 09 (nove) meses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses a contar do dia 26 de abril de 2018.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.01 22.0043.2163.3.3.90.39.00.00 Fonte: 102.711 Ficha: 330

Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 067/2018, REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 18.617.303/0001-13.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 151/2018, efetuada por Dispensa de Licitação Nº 45/2018, conforme Parecer de nº 227/PGM/2018, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de internação compulsória por determinação judicial em favor de Jefferson Kennedy de Souza Coimbra, residente à Rua Francisco Gama Neto, nº 322, Bairro Satélite, Juatuba/MG, por um período de 09 (nove) meses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses a contar do dia 26 de abril de 2018.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.01 22.0043.2163.3.3.90.39.00.00 Fonte: 102.711 Ficha: 330

Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 068/2018, GABRIEL VIEIRA MARRA - ME, CNPJ: 22.869.139/0001-09.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de nº 149/2018, efetuada por Inexigibilidade de nº 012/2018, conforme Parecer de nº 220/PGM/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico do cantor "Marcelinho de Lima", para apresentação no dia 29 de Abril de 2018, durante o 26º aniversário de emancipação política de Juatuba.

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: A apresentação será no dia 29 de Abril de 2018 com duração de 01:30 de show, durante a "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba".

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 069/2018, DATERRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.919.401/0001-38.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de nº 152/2018, efetuada por Inexigibilidade de nº 13/2018, conforme Parecer de nº 223/PGM/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico da banda "TIANASTÁCIA", para apresentação no dia 27

de Abril de 2018, durante o 26º aniversário de emancipação política de Juatuba.

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Vigência: A apresentação será no dia 27 de Abril de 2018 com duração de 120 minutos, durante a "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba".

Dotação Orçamentária: Esporte e Lazer: 1500.27.0813.0019.2235.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 755

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 070/2018, R.F. LEAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ: 23.400.060/0001-05.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de nº 190/2018, efetuada por Inexigibilidade de nº 015/2018, conforme Parecer de nº 230/PGM/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico do cantor "Alex Gonzaga", (Novo Som) para apresentação no dia 26 de Abril de 2018, durante o 26º aniversário de emancipação política de Juatuba.

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: A apresentação será no dia 26 de Abril de 2018 com duração de 01:30, durante a "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba".

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 071/2018, ALETHOS DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS LTDA - ME, CNPJ: 14.174.036/0001-04.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 012/2018, Processo Administrativo de Nº 065/2018, conforme Parecer de nº 132/PGM/2018 e Parecer de nº 196/PGM/2018 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de desinsetização, desbaratização e desratização nas dependências internas e externas, redes de esgoto e redes pluviais, salas e cantinas das escolas e creches do Sistema Municipal de Ensino.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: Educ.: 0800.12.012 2.0003.2138.3390390000.101611 FICHA 140

Data da Assinatura: 25 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 072/2018, WILLIAN PEREIRA ALMEIDA BRANDÃO, CPF sob o nº 110.093.116-38.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 238/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento a comemoração ao evento do 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Juatuba a realizar-se no dia 26 de Abril de 2018, às 19h30min, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data 26 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 702

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 073/2018, CAETANO EDUARDO DA COSTA, CPF sob o nº 032.226.866-45.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 239/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento a comemoração ao evento do 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Juatuba a realizar-se no dia 29 de Abril de 2018, às 18h00 horas, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data 29 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 702

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 074/2018, DEISE DAIANE BATISTA DIAS VARGAS, CPF sob o nº 062.440.656-38.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela

contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 237/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento a comemoração ao evento do 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Juatuba a realizar-se no dia 28 de Abril de 2018, às 19h00 Horas, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: - O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data 28 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 702

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 075/2018, WOLNEY JORGE DA SILVA, CPF sob o nº 072.832.356-71

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 241/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento ao evento "26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba" a realizar-se no dia 27 de Abril de 2018, às 20h00min, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data de 27 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 076/2018, HÉLIO GUSMÃO URSINE FILHO, CPF sob o nº 056.718.396-37.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 242/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento ao evento "26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba" a realizar-se no dia 26 de Abril de 2018, às 18h00min, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data 26 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 077/2018, MARIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO, CPF sob o nº 087.528.216-41.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 243/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento ao evento "26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba" a realizar-se no dia 28 de Abril de 2018, às 21h00min, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data 28 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 702.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 078/2018, JOSÉ DOS SANTOS REIS, CPF sob o nº 141.345.276-00.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações

artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer Jurídico nº 244/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento ao evento "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba" a realizar-se no dia 29 de abril de 2018, às 20h00min, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data 29 de abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 702

Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.

*Extrato do CONTRATO Nº. 079/2018, FAUSTO JOÃO CAETANO NETO, CPF sob o nº 015.417.466-19.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer Jurídico nº 240/PGM/2018.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, em atendimento ao evento "Festa do 26º Aniversário de Emancipação Política de Juatuba" a realizar-se no dia 27 de abril de 2018, às 18h00min, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (dois

mil e cem reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data 27 de abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.03 92.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 702

Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO:

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2017, OI MÓVEL S.A, CNPJ: 05.423.963/0001-11.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 076/2017 Processo licitatório: P.A.R. PREÇO Nº 02/2017, referente à ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 003/2016, PAC nº 418/2016-7, Pregão Presencial nº 04/2016, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme Parecer de nº 048/PGM/2017 da Procuradoria Geral do Município de Juatuba, e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar as cláusulas 5ª e 7ª do Contrato de serviços de telefonia móvel, nas modalidades local (vc1), e STFC/serviço de longa distância nacional (vc2 e vc3) de nº 024/2017, firmado em 01 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses, conforme Parecer de nº 208/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 31 de março de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 025/2018, JOSE RAIMUNDO ARANTES, CPF sob o nº. 496.714.806-91.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 19/2018, Processo Administrativo Nº. 76/2018, efetuada com base no parecer 109/PGM/2018, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei de licitações e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento a adequação do objeto do contrato de locação de imóvel de nº 025/2018, com o objetivo de atualização de endereço de Rua Vereador Mauricio

Aguiar para Rua Sebastião Fernandes de Souza, conforme parecer de nº 215/PGM/2018.

Data de assinatura: 13 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 053/2017, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, CNPJ: 65.186.835/0001-23.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 053/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 256. Conforme Parecer de nº 191/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2017, WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.387.190/0001-68.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 056/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 138. Conforme Parecer de nº 195/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2017, IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA-ME, CNPJ: 07.176.255/0001-59.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 057/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 184. Conforme Parecer de nº 194/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 062/2017, GAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME, CNPJ: 19.179.591/0001-34.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 062/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 138. Conforme Parecer de nº 200/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 074/2017, MOTA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 21.465.264/0001-90.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N.º.17/2017, Processo Administrativo de N.º48/2017, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar as cláusulas 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de n.º 074/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 166, 161, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de n.º 186/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 076/2017, GERAIS ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.357.521/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N.º.17/2017, Processo Administrativo de N.º48/2017, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar as cláusulas 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de n.º 076/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 156, 155, 161, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de n.º 185/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 077/2017, DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA EPP, CNPJ: 10.777.020/0001-27.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N.º.17/2017, Processo Administrativo de N.º48/2017, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto

Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de n.º 077/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 156, 166, 161, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de n.º 184/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 078/2017, RAYAN DARWIN RIOS ALVES EPP, CNPJ: 23.889.192/0001-34.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N.º.17/2017, Processo Administrativo de N.º48/2017, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de n.º 078/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 166, 161, 154, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de n.º 183/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 079/2017, ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 19.206.551/0001-34.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N.º.17/2017, Processo Administrativo de N.º48/2017, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar as cláusulas 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de nº 079/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 161, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de nº 188/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 194/2017, DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA – ME, CNPJ: 27.744.055/0001-62.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial de Nº. 71/2017, Processo Administrativo de Nº 251/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 2ª, 12ª e 13ª do Contrato de nº 194/2017, firmado em 19 de Outubro de 2017, para acréscimo de quantidade, conforme Parecer de nº 203/PGM/2018, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 12 de Abril de 2.018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 055/2017, COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 055/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 184. Conforme Parecer de nº 193/PGM/2018, com base nos termos

do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2017, EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 059/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 297. Conforme Parecer de nº 192/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 060/2017, BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 18.285.097/0001-91.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.11/2017, Processo Administrativo de Nº45/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza de nº 060/2017, firmado em 24 de março de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, da seguinte ficha: 256. Conforme Parecer de nº 190/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de março de 2018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 070/2017, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, CNPJ: 11.327.003/0001-50.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.19/2017, Processo Administrativo de Nº86/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar a cláusula 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gás de cozinha GLP 13 kg de nº 070/2017, firmado em 05 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 154, 160. Conforme Parecer de nº 189/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 072/2017, FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.803.557/0001-14.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.17/2017, Processo Administrativo de Nº48/2017, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de aditamento alterar as cláusulas 5ª e 13ª do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de nº 072/2017, firmado em 13 de abril de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 90 dias, sendo que o saldo remanescente do contrato a ser aditado, será conforme anexado aos autos no relatório da situação dos itens do processo de compra – quantidade por fornecedor e ficha do dia 21/03/2018, das seguintes fichas: 155, 156, 166, 161, 160, 162 e 154. Conforme Parecer de nº 187/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2018.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2016, SALOMÃO MOREIRA SALIBA, CPF sob o nº 279.702.566-00.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação

decorre da Dispensa de Licitação Nº. 38/2016, Processo Administrativo de Compras Nº. 143/2016, efetuada com base no Parecer Nº 178/PGM/2016, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 3ª e 13ª, do Contrato de nº 045/2016, firmado em 19 de Abril de 2016, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 125/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 19 de Abril de 2018.

*Extrato do 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2015, NADYA CORREA AMARAL, CPF sob o nº 068.464.116-07.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 012/2015 Processo Administrativo Nº 035/2015, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 9ª do Contrato de nº 008/2015, firmado em 02 de Janeiro de 2015, com base no Parecer de nº 162/PGM/2018, com base nos termos do artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001, artigo 66 da Lei 8.666/93, para o reajuste pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC.

Data de assinatura: 16 de março de 2018.

*Extrato do 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2015, TERRAMIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 04.305.071/0001-53.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Concorrência Pública Nº 001/2015, Processo Administrativo Nº 224/2015, conforme Parecer de nº 490/PGM/2015 e Parecer de nº 398/PGM/2015, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento à adequação da planilha promovendo à supressão e acréscimo de itens, sem a alteração de valores no Contrato de nº 157/2015, firmado em 10 de Novembro de 2015. Com base no Parecer de nº 110/PGM/2018, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E conforme planilha elaborada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana datada de 21/02/2018.

Data de assinatura: 27 de fevereiro de

2018.

*Extrato do 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2014, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, CNPJ: 01.163.619/0001-80

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Tomada de Preço Nº. 003/2013, Processo Administrativo de Nº 441/2013, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 2ª, 12ª e 13ª do Contrato de nº 006/2014, firmado em 13 de Janeiro de 2014, para reajuste pelo índice do IGPM da FGV acumulado em 2,9473%, retroagindo à data do pedido da empresa no dia 22/01/2018, conforme Análise de nº 018-02-2018 do Controle Interno, conforme Parecer de nº 091/PGM/2018, nos termos do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e artigo 66 da Lei 8.666/93, e deferimento do Secretário Municipal de Educação.

Data de assinatura: 09 de Fevereiro de 2018.

*Extrato do 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 121/2015, GERAIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 20.226.648/0001-98.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 298/2015, e Dispensa de Licitação Nº 093/2015, conforme Parecer de nº 407/PGM/2015, com base nos termos do art. 24º, inciso V da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 2ª, 11ª e 12ª do Contrato de nº 121/2015, firmado em 24 de Julho de 2015, para acréscimo de quantidade, conforme Parecer de nº 198/PGM/2018, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de Abril de 2018.

*Extrato do 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 151/2014, EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 08.352.952/0001-86.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 054/2013, Processo Administrativo de Nº 334/2013, conforme Parecer Nº 591/PGM/2013 e Parecer Nº 342/

PGM/2014, efetuadas com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 5ª, e 13ª, do Contrato de nº 151/2014, firmado em 01 de agosto de 2014, para prorrogação do prazo de vigência, conforme Parecer de nº 207/PGM/2018, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Abril de 2018.

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 002/2018 ao Contrato Nº. 019/2015, PAULO CHRISTIANO BARBOSA PENNA ME CNPJ: 03.433.736/0001-41.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 32/2015, efetuada por DL Nº 010/2015, conforme Parecer 20/PGM/2015, com base nos termos inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato serviço de gerenciamento de servidor, de nº 019/2015, firmado entre as partes em 05 de Março de 2015, a partir do dia 02 de Abril de 2018. Conforme Comunicado Interno de nº 04/2018, do setor de Informática da Prefeitura de Juatuba, Com base no Parecer de nº 164/PGM/2018, nos termos do artigo 78, XVII, da Lei 8.666/93, e conforme cláusula Oitava do Contrato e deferimento da Secretária Adjunta Municipal de Administração na Correspondência Interna de nº 04/2018, emitida pelo setor de informática.

Data de assinatura: 16 de março de 2018.

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2018 à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017, CENTRO TERAPEUTICO RENASCER LTDA-ME, CNPJ: 27.308.905/0001-80

FUNDAMENTOS: A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 282/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2017, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: É objeto do presente instrumento a Rescisão da Ata de Registro de Preço de nº 027/2017, de prestação de serviços de internação em clínica de reabilitação compulsória (clínica de internação ou comunidade terapêutica, que atenda ambos os sexos, seja em unidade mista ou em unidades separadas), firmada entre as partes em 10 de outubro de 2017, a partir do dia 18 de abril de 2018. Conforme Ofício da Secretária Municipal de Saúde de nº 035/2018 do dia 10 de abril de 2018, juntamente com o Ofício do processo de nº 0086120-31.2017.8.13.0481 do Tribunal de Justiça da Infância e Juventude. Com base no Parecer de nº 228/PGM/2018, nos termos do Artigo 78, VII da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de abril de 2018.

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO:

*EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE - ASCOTÉLITE, CNPJ: 00.251.566/0001-96.

FUNDAMENTOS: Com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de colaboração, com base nos Pareceres de nº 679/PGM/2017 e nº 127/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 037/2018, Chamamento Público de nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o "Projeto e Oficina de Informática e Capoeira 2018", tendo como finalidade de reduzir a vulnerabilidade social das pessoas no bairro Cidade Satélite e em todo o município, assim como atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oferecendo assistência social, formação humana, cultural e educacional, tendo em vista uma consciência crítica da realidade e do valor de sua pessoa, buscando interferir nas estruturas sociais para o exercício da cidadania, conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: R\$ 108.660,00 (Cento e Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Assistência: 1010.08.0244.0016.2188.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 494

1010.08.0243.0016.2198.3.3.5

0.43.00.00 Fonte: 129.840 Ficha: 477

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

*EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, CNPJ: 21.687.445/0001-61.

FUNDAMENTOS: Com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base nos Pareceres de nº 679/PGM/2017 e nº 127/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 037/2018, Chamamento Público de nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o "Projeto Investindo no Futuro", tendo como finalidade proporcionar aos adolescentes e jovens de 14 a 20 anos em situação de risco social e pessoal, a oportunidade de preparação para inserção no mercado de trabalho através de uma gama diversificada de conhecimentos e habilidades, conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: R\$ 27.330,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Assistência: 1010.08.0244.0016.2188.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 494

1010.08.0243.0016.2198.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 129.840 Ficha: 477

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

*EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2018, CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS, CNPJ: 04.599.917/0001-05.

FUNDAMENTOS: Com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do Termo de Colaboração, com base nos Pareceres de nº 679/PGM/2017 e nº 127/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 037/2018, Chamamento Público de nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o Programa "Mãos Unidas de Juatuba" com

os projetos “Educar Brincando” e “Pratas do Juá”, tendo como finalidade atender às pessoas da comunidade, desenvolvendo a educação, cultura e a solidariedade humana, em conformidade com o seu estatuto, além de contribuir na prevenção de diversos fatores, entre eles o uso de drogas, conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: R\$ 100.650,00 (Cem Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Assistência: 1010.08.0244.0016.2188.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 494

1010.08.0243.0016.2198.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 129.840 Ficha: 477

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

***EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2018, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS CARIOCA, DIAMANTINA, ILHÉUS E SERRA AZUL - ACADISA, CNPJ: 03.718.907.0001-89.**

FUNDAMENTOS: Com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do Termo de Colaboração, com base nos Pareceres de nº 679/PGM/2017 e nº 127/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 037/2018, Chamamento Público de nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o “Programa apoio à família carente, priorizando o aprendizado, os cursos profissionalizantes e as atividades sociais, tendo como finalidade o atendimento dirigido a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco pessoal e social, atendendo as necessidades da comunidade quanto aos cursos que possam formar e qualificar profissionalmente os beneficiados, conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: R\$ 78.660,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Assistência: 1010.08.0244.0016.2188.3.3.5

0.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 494

1010.08.0243.0016.2198.3.3.5

0.43.00.00 Fonte: 129.840 Ficha: 477

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

***EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2018, CENTRO SOCIAL RURAL DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, CNPJ: 20.896.486/0001-03.**

FUNDAMENTOS: Com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base nos Pareceres de nº 679/PGM/2017 e nº 127/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 037/2018, Chamamento Público de nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a finalidade de apoiar à família carente, enfatizando o aprendizado e os cursos profissionalizantes, conforme Plano de Trabalho da associação.

Valor: R\$ 93.320,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Vinte Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Assistência: 1010.08.0244.0016.2188.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 494

1010.08.0243.0016.2198.3.3.5
0.43.00.00 Fonte: 129.840 Ficha: 477

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

RETIFICAÇÕES:

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Retificação dos extratos dos Termos de Colaboração, publicados no DOM Ano VIII, Extra nº 1091, Juatuba – MG, Quarta-feira 04 de abril de 2018, páginas 16 e 17.

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO:

***EXTRATO DO FOMENTO Nº. 001/2018, LIGA ESPORTIVA ECLÉTICA DE JUATUBA, CNPJ nº 64.487.853/0001-82.**

FUNDAMENTOS: TERMO DE COLABORAÇÃO, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base no Parecer de nº 137/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 089/2018, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de modalidades esportivas no município, tais como futebol e futsal, sendo futebol o objetivo principal. Desenvolvimento de atividades sociais e esportivas para incentivar a prática desportiva em parceria com a Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Esporte e Lazer: 1500.27.0812.0018.2224.3.3.50.41.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 734

Data de Assinatura: 08 de Março de 2018.

*EXTRATO DO FOMENTO Nº. 002/2018, CORPORAÇÃO MUSICAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 00.073.037/0001-40.

FUNDAMENTOS: TERMO DE COLABORAÇÃO, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base no Parecer de nº 136/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 088/2018, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de recursos financeiros para estruturação da Corporação Musical Imaculada Conceição e manutenção de suas despesas, visando o desenvolvimento de atividades musicais e socioculturais para a população de Juatuba.

Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura e Turismo:

1400.04.0122.0018.2223.3.3.50.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 686

Data de Assinatura: 08 de Março de 2018.

LEIA-SE:

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO:

*EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018, LIGA ESPORTIVA ECLÉTICA DE JUATUBA, CNPJ nº 64.487.853/0001-82.

FUNDAMENTOS: TERMO DE COLABORAÇÃO, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base no Parecer de nº 137/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 089/2018, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de modalidades esportivas no município, tais como futebol e futsal, sendo futebol o objetivo principal. Desenvolvimento de atividades sociais e esportivas para incentivar a prática desportiva em parceria com a Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Esporte e Lazer: 1500.27.0812.0018.2224.3.3.50.41.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 734

Data de Assinatura: 08 de Março de 2018.

*EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, CORPORAÇÃO MUSICAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 00.073.037/0001-40.

FUNDAMENTOS: TERMO DE COLABORAÇÃO, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei Municipal de nº 701/2009, e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do termo de Colaboração, com base no Parecer de nº 136/PGM/2018 e Processo Administrativo de nº 088/2018, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de recursos financeiros para estruturação da Corporação Musical Imaculada Conceição e manutenção de suas despesas, visando o desenvolvimento de atividades musicais e socioculturais para a população de Juatuba.

Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de vigência: Este instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura e Turismo: 1400.04.0122.0018.2223.3.3.50.43.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 686

Data de Assinatura: 08 de Março de 2018.

Licitação

A prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o edital da CARTA CONVITE nº 002/2018, PA 137/2018 – Contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de alvenaria no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua Benjamim Moreira – 22 – Centro - Juatuba/MG, do tipo menor preço global. Valor estimado de R\$49.932,18 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ impreterivelmente até às 14:00 horas do dia 16.05.2018. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, mediante solicitação por escrito (Lei 8.666/93 Art. 22; §3º), no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, Email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações.

Procuradoria

REGIMENTO INTERNO

Alterado de acordo com a Resolução Federal de Nº26 de 17 de Junho de 2013, do Conselho Deliberativo do FNDE/Ministério da Educação.

CAPÍTULO I

Ato Legal de Criação do Conselho

Art. 1º - O Conselho de Alimentação

Escolar/Juatuba/MG- CAE, foi criado por meio da Lei Municipal Nº 161 de 10 de agosto de 1.995,e alterado Art.1º, 2º e 6º pela Lei Nº 417 de 16 de Agosto de 2000, bem como altera os incisos II,III e IV do Art.2º, pela Lei Nº698, de 17 de dezembro de 2009,é um órgão de caráter deliberativo, fiscalizador, permanente e de assessoramento para a execução do Programa de Alimentação Escolar.

CAPÍTULO II

Objetivo e Atribuições do Conselho

Art.2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão deliberativo ligado à Entidade Executora, Prefeitura Municipal de Juatuba, e que existe para acompanhá-la, fiscalizá-la e assessorá-la na utilização dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para atendimento em caráter suplementar a alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Conveniadas, que devem ser cadastradas no censo escolar do ano anterior realizado pelo MEC, e as entidades filantrópicas devem também ser registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - A função do CAE é acompanhar todo o processo de utilização dos recursos federais, repassados pelo FNDE, zelando pela qualidade da merenda oferecida aos alunos da Creche, do Ensino Fundamental, da pré-escola da rede municipal e entidades conveniadas.

Art. 4º - O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade, assessorar o Governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de Creche, Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Entidades Conveniadas mantidas pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especialmente:

I – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos relacionados à execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

II – Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR transferidos à entidade executora; (Publicar no site da prefeitura semestralmente);

III – Tomar conhecimento dos cardápios, cuja elaboração caberá sempre a um nutricionista.

IV – Solicitar à entidade Executora capacitação dos funcionários responsáveis pelo armazenamento e preparação da merenda escolar.

V – Fiscalizar o armazenamento dos gêneros alimentícios nos depósitos e/ou escolas para que a qualidade dos alimentos seja mantida, desde a compra até o consumo, zelando para que sejam observadas boas práticas higiênicas e sanitárias;

VI – Orientar à entidade executora, caso ocorra irregularidades com os gêneros alimentícios tais como: perda de validade, deterioração, desvio, furto e outros para que sejam tomadas as devidas providências;

VII – Receber e analisar a prestação de contas incluindo a documentação comprobatória: - notas fiscais, faturas, recibos, extratos bancários; e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com parecer conclusivo, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro, conforme Medida Provisória 1979-19;

XIII - Apresentar relatórios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, quando for solicitado, e comunicá-lo sobre o descumprimento, por parte da Entidade Executora, das orientações legais, durante a execução de toda a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

IX – Apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela Entidade Executora;

X – Verificar se a Entidade Executora está ajustada à exigência de utilização de 30% (trinta por cento) dos recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.

XI – Avaliar os testes de aceitabilidade dos alunos que deve ser superior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitação para escala hedônica e 90% (noventa por cento) para resto ingestão.

XII – Fiscalizar se o termo de compromisso firmado entre o PNAE/FNDE e Prefeitura Municipal, que trata da responsabilidade da Secretaria de Saúde como órgão responsável pela inspeção sanitária dos alimentos está sendo cumprida.

XIII – Elaborar e alterar Regimento Interno.

CAPÍTULO III

Composição do Conselho e Funções

Art. 5º - Composição conforme disposto na resolução CD/FNDE Nº 26/2013:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado.

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrados em ata.

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino da qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

O Conselho de Alimentação Escolar será constituído por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados neste inciso.

Art. 6º - A nomeação dos Conselheiros do CAE será feita por Portaria ou Decreto executivo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados. A composição do CAE deverá ser informada pela Entidade Executora, por meio do Sistema CAE/Virtual.

§ 1º - O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho podendo ser reeleitos por uma única vez consecutiva.

§ 2º - O voto caberá ao representante que se encontrar como titular.

§ 3º - A renovação do Conselho poderá ser no máximo de 75% (setenta e cinco por cento), mantendo-se o outro percentual como membros.

§ 4º - No caso de ocorrência de vaga, o suplente será automaticamente designado para completar o mandato do substituído.

§ 5º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado, não podendo o conselheiro receber quaisquer vantagens em virtude do exercício do cargo.

Art. 7º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos

seguintes casos:

I - Mediante renúncia do conselheiro;

II - Deliberação do seguimento representado;

III - Descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições

Art.8º - São atribuições do presidente:

I – Coordenar as atividades do Conselho;

II – Convocar as reuniões do Conselho;

III – Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões;

IV – Determinar a leitura das atas e das comunicações que se fizerem necessárias, assinar as atas, anteriormente aprovadas juntamente com os membros do Conselho;

V – Conceder a palavra aos membros do conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;

VI – Colocar as matérias em discussão e votação, proclamar as decisões tomadas em cada reunião;

VII – Propor normas para o bom andamento do Conselho;

VIII – Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

IX – Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;

X – Representar socialmente o conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa apresentação;

XI – Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

XII – Propor ao Conselho as revisões do regimento quando necessárias;

XIII – Proferir voto de desempate nos casos de empate das votações.

XIV – Responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE.

Parágrafo Único – O substituto do Presidente, no exercício da presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

CAPÍTULO V

Competências

Art. 9º - Compete aos membros do CAE:

I – Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;

II – Votar as proposições submetidas à aprovação do Conselho;

III – Acompanhar as visitas nos diversos locais que se fizer necessário, fazendo relatórios destas inspeções, onde deverá constar a realidade encontrada. O relatório terá a assinatura do responsável por este local que ficará com uma cópia e encaminhará a outra à presidência do CAE;

IV – Apresentar requerimento, proposições, moções e questões de ordem;

V – Comparecer as reuniões no qual for convocado.

VI – Desempenhar as funções para as quais for designado;

VII – Obedecer às normas regimentais;

VIII – Assinar as atas do Conselho;

IX – Apresentar retificações ou impugnações às atas;

X – Justificar seu voto, quando for o caso;

XI – Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;

XII – Votar e ser Votado.

CAPÍTULO VI

Das Reuniões

Art. 10º - As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão públicas e realizadas normalmente na Secretaria Municipal de Educação, podendo, entretanto por decisão do presidente ou dos membros, realizar-se em outro local.

Art. 11º - As reuniões serão:

I – Esporádicas; quando houver necessidade ou demanda.

II – Extraordinárias, mediante

solicitações de pelo menos um terço de seus membros, com a presença de no mínimometade de seus membros;

III – As decisões nas Assembleias do Conselho serão tomadas com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

IV - Parágrafo Único – Haverá, anualmente, durante o mês de fevereiro, a Assembleia Geral Ordinária para análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada pela Entidade Executora.

Art. 12º - A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a palavra e sem direito a voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras, cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VII

Da Origem dos Trabalhos

Art. 13º - A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II – Expediente;

III – Comunicações do Presidente;

IV – Ordem do dia;

CAPÍTULO VIII

Das Votações

Art. 14º - Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 15º- As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

Art. 16º - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente ou contrariamente.

Parágrafo Único – Havendo dúvida sobre o resultado, o presidente do conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 17º - Não poderá haver voto por delegação.

CAPÍTULO IX

Das Decisões

Art. 18º - As decisões do Conselho de Alimentação Escolar serão tomadas por maioria simples e registradas em ata.

CAPÍTULO X

Das Atas

Art. 19º - A ata é o resumo das ocorrências verificadas em reuniões do conselho.

CAPÍTULO XI

Estados, Distrito Federal e Município

Art. 20º- Responsabilidades dos Estados, Distrito Federal e Município:

I- Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária á plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) Local apropriado e condições adequadas para as reuniões do conselho;

b) Disponibilidade de equipamentos de informática;

c) Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;

d) Disponibilidades de recursos humanos e financeiros, previstos no plano de Ação do CAE, necessários ás atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolveras atividades de forma efetiva.

II- Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compra e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III- Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

IV- Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EXX.

CAPÍTULO XII

Execução dos Recursos Financeiros do Programa

Art.21º- O FNDE transfere recursos de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato mediante depósito em conta corrente específica, de acordo com a Lei 11.947/2009.

I. O montante de recursos financeiros destinados a cada EEX, relacionado acima deve atender aos alunos definidos no art. 4º da Resolução federal de Nº 26 de 17 de Junho de 2013.

CAPÍTULO XIII

Disposições Finais

Art. 22º - A entidade Executora fará a prestação de contas ao CAE dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo Único – O CAE, após análise e emissão de parecer conclusivo, acerca da regularidade dos recursos, encaminhará ao FNDE, dentro do prazo, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira.

Art. 23º- O Regimento Interno do CAE foi ajustado em conformidade com Resolução Federal de Nº 26 de 17 de Junho de 2013, do Conselho Deliberativo do FNDE/Ministério da Educação.

Art. 24º - Os casos omissos e as dúvidas na execução do presente regimento serão resolvidos em votação do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 25º - O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação pela maioria dos membros do Conselho.

Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Presidente:

Vice Presidente:

Conselheiros:

Secretária:

Juatuba, 16 de abril de 2018.

Conselhos

Resultado da Eleição do CMAS de Juatuba

Mandato 2018/2020

Conselheiros Eleitos como Representantes da Sociedade Civil

Entidades privadas não governamentais prestadoras de serviços socioassistenciais, inscritas no CMAS:

01-Titular - Centro Social Rural de Boa Vista com 62 votos

02-Titular - Associação dos Bairros

Carioca, Diamantina, Ilhéus e Serra Azul - ACADISA com 31 votos

03-Titular - Centro Social de Francelinos com 29 votos

04-Titular - Associação Comunitária do Bairro Satellite - ASCOTÉLITE

com 29 votos

05- Suplente - Conselho Central de Juatuba - Sociedade São Vicente de Paulo com 28 votos

06-Suplente - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite - AMACS com 15 votos

Entidade de Organização de usuários, com atuação no município:

01-Titular - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

com 184 votos

Usuários da política de assistência social:

01-Titular - Gustavo Lopes Machado com 45 votos

02-Titular - Daniela Patrícia da Cruz com 41 votos

03-Suplente - Ariane Cristina Oliveira com 30 votos

04-Suplente - Lúcia Mara Moreira da Silva com 25 votos

Total de Votos Nulos
06 votos

Votos em Branco
42 votos

Cinco Últimos Eleitores

1) Roseli Alves Pinto

2) Susana Soares Rodrigues

3) Marijane Raquel da Silva Alves

4) Marilene Alves Lopes

5) Jéssica Jordane Costa Silva

Comissão Eleitoral

1) Norma Aparecida da Silva – sociedade civil

2) Marianna Mossri Miranda Pereira – sociedade civil

3) Glenda Rodrigues Souza Marques – governamental

4) Luana Resende dos Santos – governamental

Vice Presidente - Kátia Cecília da Silva

Resultado da Eleição do CMDCA de Juatuba

Mandato 2018/2020

Conselheiros Eleitos como Representantes da Sociedade Civil

Entidades privadas não governamentais prestadoras de serviços socioassistenciais, inscritas no CMDCA 6 vagas

01- Centro Social Rural de Boa Vista com 51 votos

02- Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTELITE

com 48 votos

03- Associação dos Bairros Carioca, Diamantina, Ilhéus e Serra Azul - ACADISA com 35 votos

04- Centro Social de Francelinos com 34 votos

05- Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite - AMACS com 20 votos

Entidade de Organização de Usuário da Política de Atendimento de Assistência Social

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -

com 172 votos

Beneficiários da política de assistência

social 2 vagas

01-Titular- Katia Cecília da Silva com 100 votos

02-Titular- Luciane Ferreira Bitencourt com 40 votos

01-Suplente- Tainá Kenia Silva Andrade com 38 votos

02-Suplente - não houve candidato

Pais de usuários da política de atendimento de Entidade Sociais 1 vaga

01-Titular- Viviane Gualberto dos Santos com 54 votos

01- Suplente- Gustavo Lopes Machado com 50 votos

Adolescente CMDCA

01- Titular- Thais Alves dos Santos com 51 votos

01- Suplente- Ana Clara Rodrigues de Oliveira com 47 votos

Votos brancos 52 votos

Votos nulos 10 votos

Cinco Últimos Eleitores

1- Ricardo Filho Vieira

2- Suzana Soares Rodrigues

3- Roseli Alves Pinto

4- Fernanda Aparecida Mendes

5- Marijane Raquel da Silva Alves

Comissão Eleitoral

1- José Eustáquio Mullerchen - Sociedade civil

2- Maria das Dores Alves – Sociedade civil

3- Jéssica Jordane Costa Silva– Governamental

4- Izabel de Freitas do Nascimento – Governamental

Eliana Ferreira Diniz Oliveira - Presidente